

Diretoria de Programas Interinstitucionais

EDITAL Nº 187/2015 - DIRPROGI/PROEC/UNICENTRO

PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR ATIVIDADES EM CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Diretor de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, e a Coordenação dos Cursos do CAPACITASUAS na UNICENTRO, tornam pública a abertura de processo de inscrições para o processo seletivo de profissionais para ministrar atividades em cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, conforme Contrato n.º 035/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social, SEDS/PR, e a Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de Profissionais para ministrar atividades em cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social, é regido pelas normas estabelecidas neste edital e executado pela Diretoria de Programas Interinstitucionais, DIRPROGI, e pela Coordenação dos Cursos do CAPACITASUAS na UNICENTRO, designada pela Portaria n.º 1.478/2015-GR/UNICENTRO.

1.2 O objetivo é selecionar profissionais com Curso Superior e experiência na Política de Assistência Social para ministrar atividades nos seguintes cursos: I) Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social; II) Curso de Atualização em Vigilância Social; e III) Curso de Atualização em Indicadores para Diagnóstico e Acompanhamento do SUAS e das Ações do Plano Brasil Sem Miséria.

1.2.1 A carga horária de cada curso será de 40 (quarenta) horas-relógio, sendo organizada da seguinte forma:

- O curso I será ministrado para 04 (quatro) turmas simultâneas, durante 06 (seis) segundas-feiras consecutivas, com previsão de início para 07/03/16 e término 04/04/16;
- O curso II será ministrado para 03 (três) turmas simultâneas, durante 05 (cinco) segundas-feiras consecutivas, com previsão de início para 18/04/16 e término 16/05/16;
- O curso III será ministrado para 02 (duas) turmas simultâneas, durante 05 (cinco) segundas-feiras consecutivas, com previsão de início para 06/06/16 e término 04/07/16.

1.3 A carga horária dedicada para ministrar as atividades será conforme o quadro do item 2.1, e serão cumpridas presencialmente nas dependências da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, Campus Santa Cruz.

1.4 Além de ministrar as atividades nos cursos, os profissionais deverão participar das reuniões pedagógicas convocadas pela Coordenação do Contrato n.º 035/2014.

1.5 O Processo Seletivo de que trata este Edital será desenvolvido em duas etapas:

1.5.1 Primeira etapa: Apresentação Didática, que terá caráter eliminatório. O(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

1.5.2 Segunda etapa: Prova de Títulos, que terá como referência a pontuação estabelecida no item 6.5.

2 DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Este Edital visa o preenchimento das seguintes vagas:

CURSO I - INTRODUÇÃO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL				
Módulos/Unidade - Conteúdos	Nº de Vagas	Carga horária (por vaga)	Remuneração Bruta* (por Vaga)	Data/Horário de Realização
MODULO I - unidade 1 1.A Trajetória histórica da política de assistência social no Brasil.	2	2	R\$ 300,00	07/03/16 Das 8:30 às 10:30h

Diretoria de Programas Interinstitucionais

<p>MODULO I – unidade 2 1.As bases de organização do SUAS: 1.1.Eixos estruturantes: I) Descentralização político-administrativa; II) Participação e Controle Social; III) Matricialidade Sociofamiliar; IV) Território como base de organização dos serviços; V) Rede socioassistencial; VI) Vigilância Socioassistencial; VII) Intersetorialidade; 1.2.As seguranças afiançadas; 1.3.As Proteções Sociais Básica e Especial: serviços socioassistenciais tipificados e equipamentos de referência; 1.4.Benefícios Socioassistenciais: I) Benefício de Prestação Continuada (BPC); II) Benefícios Eventuais; 1.5.Transferência de Renda com Condicionais: Programa Bolsa Família</p>	4	4	R\$ 600,00	<p>07/03/16 Das 10:30 às 12:30h e das 13:30 às 15:30h</p>
<p>MODULO I – unidade 3 1.O financiamento da assistência social no orçamento público (PPA, LDO, LOA); 2.Atribuições e responsabilidades dos entes federativos no financiamento do SUAS: • Níveis de gestão dos entes federativos apurados por meio do ID SUAS; • Organização do financiamento em pisos de proteção social e blocos de financiamento; • Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS; 3.Fundos de assistência social: • Características; I) Reprogramação de saldos; II) IGD SUAS.</p>	4	4	R\$ 600,00	<p>07/03/16 Das 15:30 às 17:30 14/03/16 Das 8:30 às 10:30h</p>
<p>MODULO I – unidade 4 1.Transferência de Renda com Condicionais: o Programa Bolsa Família: • Cadastro Único; I) Critérios de acesso; II) IGD Bolsa Família; 2.Gestão e acompanhamento de condicionais.</p>	4	4	R\$ 600,00	<p>14/03/16 Das 10:30 às 12:30 e das 13:30 às 15:30h</p>
<p>MODULO II– unidade 1 1.Papel do controle social no sistema de controle de recursos públicos da administração pública brasileira; 2. Atribuições e funções dos órgãos de controle interno e externo; 3.Atribuições dos conselhos de assistência social e sua interface com os conselhos setoriais e de defesa de direitos; 4.Fortalecimento institucional dos Conselhos de Assistência Social: I) Lei de criação e regimento interno; II) Processo de eleição e participação da Sociedade Civil; III) Secretaria executiva; IV) Organização e gestão da informação; V) Incentivos IGD-SUAS e IGD-PBF</p>	3	4	R\$ 600,00	<p>14/03/16 Das 15:30 às 17:30 21/03/16 Das 8:30 às 10:30</p>
<p>MODULO II – unidade 1 - OFICINA 1.Oficina de aprendizagem: “Diagnóstico sobre a estruturação institucional dos conselhos e o exercício das atribuições de controle social”.</p>	7	1	R\$ 100,00	<p>21/03/16 Das 10:30 às 11:30h</p>
<p>MODULO II – unidade 2 1.Instrumentos essenciais ao exercício do controle social do SUAS e do PBF: I) Plano Municipal de Assistência Social; II) Relatório Anual de Gestão; III) Sistemas Informativos (especialmente o Relatório de Informações Sociais); IV) Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira (SUASweb).</p>	3	3	R\$ 450,00	<p>21/03/16 Das 11:30 às 12:30h e das 13:30 às 15:30</p>
<p>MODULO III– unidade 1-OFFICINA 1.O exercício do controle social dos planos e dos orçamentos da assistência social.</p>	7	6	R\$ 600,00	<p>21/03/16 Das 13:30 às 15:30 28/03/16 Das 08:30 às 12:30</p>

Diretoria de Programas Interinstitucionais

MODULO III- unidade 2-OFFICINA 1.O exercício do controle social dos serviços executados nos CRAS, CREAMS, Centros POP e Unidades de Acolhimento Institucional.	7	4	R\$ 400,00	28/03/16 Das 13:30 às 17:30
MODULO III- unidade 3-OFFICINA 1.O exercício do controle social das entidades e organizações de assistência social.	7	4	R\$ 400,00	04/04/16 Das 08:30 às 12:30
MODULO III- unidade 4-OFFICINA 1.O exercício do controle social do Programa Bolsa Família.	7	4	R\$ 400,00	04/04/16 Das 13:30 às 17:30

* Do valor bruto da remuneração serão debitados os valores referentes aos seguintes tributos: ISS, INSS e IRPF, quando for o caso

CURSO II - ATUALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SOCIAL				
Módulos/Unidade - Conteúdos	Nº de Vagas	Carga horária (por vaga)	Remuneração Bruta* (por Vaga)	Data/Horário de Realização
MODULO I- unidade 1 1. O que é Vigilância Socioassistencial 2. Marco Normativo – LOAS, PNAS, NOB, Tipificação dos Serviços Socioassistenciais 3.Organização da Vigilância no âmbito da gestão do SUAS: institucionalidade, infraestrutura, fluxos institucionais, e parcerias. 4. Apresentação das Macroatividades da Vigilância Socioassistencial	2	4	R\$ 600,00	18/04/16 Das 8:30 às 12:30h
MODULO I- unidade 2 1. Conceitos centrais para a Vigilância Socioassistencial: I) Risco, vulnerabilidade e território; II) Demandas e ofertas socioassistenciais; III) Gestão da informação, monitoramento, avaliação, e indicadores.	2	4	R\$ 600,00	18/04/16 Das 13:30 às 17:30h
MODULO II- unidade 1 1. Organização, estruturação e padronização de informações: I) Identificação das fontes de informação primárias e secundárias já existentes no município; II) Processos e fluxos de produção de informações no município; III) Identificação das “lacunas” de informação e das possíveis ações para aprimoramento dos processos de produção de informações.	3	4	R\$ 600,00	25/04/15 Das 8:30 às 12:30h
MODULO II- unidade 2 1. Planejamento e Organização de ações de Busca Ativa 2. Notificação de Violências e Violações de Direitos	3	4	R\$ 600,00	25/04/15 Das 13:30 às 17:30h
MODULO II- unidade 3 1. Gerenciamento e consulta de sistemas informacionais: I) Vigilância sobre riscos e vulnerabilidades das famílias no território: CECAD, IDV, RMA; II) Vigilância sobre ofertas socioassistenciais e oportunidades no território: CadSUAS, CensoSUAS, SUASweb, entre outros; III) Vigilância sobre aspectos de desenvolvimento social no território: Relatório de Informações Sociais (RI), e sistemas setoriais (SIDRA, DATASUS, Atlas do Desenvolvimento Humano).	3	8	R\$ 1200,00	02/05/16 Das 8:30 às 12:30 h e das 13:30 às 17:30h
MODULO II- unidade 4 1.Elaboração de diagnósticos e estudos: I) Diagnóstico socioterritorial (com base em uma estrutura sugerida); II) A Pesquisa Social para formulação e avaliação de políticas públicas	3	8	R\$ 1200,00	09/05/16 Das 8:30 às 12:30 h e das 13:30 às 17:30h
MODULO II- unidade 5 1. Monitoramento e Avaliação: I) Indicadores para monitoramento: de processos, produtos e resultados dos serviços socioassistenciais. II) Avaliação dos Serviços: auto-avaliação, avaliação por usuários; avaliação pela Gestão.	3	8	R\$ 1200,00	16/05/16 Das 8:30 às 12:30 h e das 13:30 às 17:30h

* Do valor bruto da remuneração serão debitados os valores referentes aos seguintes tributos: ISS, INSS e IRPF, quando for o caso.



Diretoria de Programas Interinstitucionais

CURSO III - ATUALIZAÇÃO EM INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO E ACOMPANHAMENTO DO SUAS E DAS AÇÕES DO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA				
Módulos/Unidade - Conteúdos	Nº de Vagas	Carga horária (por vaga)	Remuneração Bruta* (por Vaga)	Data/Horário de Realização
MODULO I- unidade 1 1. O Perfil da extrema pobreza no Brasil.	1	4	R\$ 600,00	06/06/16 Das 8:30 às 12:30h
MODULO I- unidade 2 1. O Plano Brasil Sem Miséria: objetivos, público-alvo, eixos, principais ações, processo de implementação e resultados atuais; 2. Principais dados e indicadores do BSM. 3. A Gestão do SUAS com foco em Vigilância Social.	1	4	R\$ 600,00	06/06/16 Das 13:30 às 17:30h
MODULO II- unidade 1 1 O CadÚnico: Objetivos e variáveis.	2	4	R\$ 600,00	13/06/15 Das 8:30 às 12:30h
MODULO II- unidade 2 1. O Censo Demográfico 2010 e as principais fontes de dados e indicadores sociais e econômicos.	2	4	R\$ 600,00	13/06/15 Das 13:30 às 17:30h
MODULO III- unidade 1 1. Ferramentas de gestão da informação: Boletins e Relatórios Municipais, Data Social, IDV, MOPS, MI-Social, CECAD, Regatas.	2	12	R\$ 1800,00	20/06/15 Das 8:30 às 12:30h e das 13:30 às 17:30h 27/06/15 8:30 às 12:30h
MODULO IV- unidade 1 1. Metodologia de construção de diagnóstico socioeconômico municipal.	2	6	R\$ 900,00	27/06/15 Das 13:30 às 17:30h 04/07/15 Das 8:30 às 10:30
MODULO IV- unidade 2 1. O uso de diagnóstico socioeconômico na elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social e Planos de Ação para os programas prioritários do BSM.	2	6	R\$ 900,00	04/07/15 Das 10:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30h

* Do valor bruto da remuneração serão debitados os valores referentes aos seguintes tributos: ISS, INSS e IRPF, quando for o caso.

2.2 Serão priorizados profissionais residentes no município de Guarapuava- PR, sendo incluso um percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) de profissionais residentes em outros municípios.

2.2.1 Os ministrantes residentes em municípios do Estado do Paraná, exceto Guarapuava, que ministrarem até 08 (oito) horas de conteúdo em um mesmo dia, receberão apoio financeiro de até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para custeio de hospedagem e alimentação, e ainda as passagens de transporte terrestre.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração pelas atividades ministradas será feita em forma de Recibo de Pagamento à Autônomo, RPA, no valor bruto de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a hora-relógio.

3.1.1 Do valor bruto da remuneração serão debitados os valores referentes aos seguintes tributos: ISS, INSS e IRPF quando for o caso.

3.2 O pagamento da remuneração será realizado posteriormente, em até 30 (trinta) dias após ser ministrada a atividade, e creditado em conta bancária do beneficiado(a).

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para participação neste Processo Seletivo é gratuita.

Diretoria de Programas Interinstitucionais

4.2 O período de inscrições terá início no dia **16 de novembro de 2015**, e término no dia **03 de dezembro de 2015**, mediante o preenchimento do formulário que consta no Anexo I deste Edital, que deverá ser encaminhado via SEDEX, para o seguinte endereço:

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC
Diretoria de Programas Interinstitucionais, DIRPROGI
Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, n.º 875
Bairro Santa Cruz, Cep 85.015-430, Guarapuava-PR
Assunto: CAPACITASUAS UNICENTRO

4.2.1 Somente serão aceitas as inscrições postadas até o dia **03 de dezembro de 2015**.

4.3 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em todas as unidades, sendo que um(a) profissional poderá ministrar, no máximo, 08 (oito) horas em uma mesma turma em um determinado curso, respeitando os seguintes limites por curso:

- a) Curso I: até 32 horas;
- b) Curso II: até 24 horas;
- c) Curso III: até 16 horas.

4.3.1 O objetivo de estabelecer este limite é para diversificar os ministrantes dos cursos, de acordo com a experiência de atuação na Política de Assistência Social.

4.4 Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deve encaminhar, junto à ficha de inscrição, os seguintes documentos:

I- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e PIS/PASEP).

I- Cópia(s) de Diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão de Curso(s) de Graduação (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

II- Cópia(s) de Diploma(s) ou Certificado(s) de Conclusão de Curso(s) de Pós-Graduação - *lato e strictu sensu* (somente serão aceitos Diplomas de Cursos devidamente reconhecidos);

4.4.1 Para efeitos de comprovação de Conclusão de Pós-Graduação, o(a) candidato(a) poderá anexar um dos seguintes documentos:

I- Cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas; ou

II- Declaração oficial de Conclusão do Curso expedida pela Coordenação do Curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 4** deste Edital.

5.2 Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste edital, não caberá recurso.

5.3 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

5.4 O Edital de homologação será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2015**, no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/capacitasuas>.

6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **14 ou 15 de dezembro de 2015**, em horário e local a ser confirmado no Edital de Homologação da Inscrições, e consta de apresentação didática de 15 (quinze) minutos, sendo no máximo 10 (dez) minutos para apresentação do(a) candidato(a), 5 (cinco) minutos para

Diretoria de Programas Interinstitucionais

questionamentos da banca e arguição do(a) candidato(a).

6.1.1 O Edital de Homologação da Inscrições com a devida confirmação do horário e local de realização das bancas será publicado no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/capacitasuas>.

6.2 O conteúdo da apresentação para a banca refere-se aos conteúdos para os quais o(a) candidato(a) se inscreveu, devendo apresentar brevemente os pontos de relevância que utilizará na condução da(s) aula(s) e/ou oficina(s), ou seja, será realizada uma banca por candidato;

6.3 As bancas serão compostas por 02 (dois) professores do departamento de Serviço Social da UNICENTRO, podendo variar de candidato para candidato os professores componentes das mesmas, de acordo com os conteúdos ou disponibilidade docentes.

6.4 A avaliação da Apresentação Didática terá valor de **0,0 a 10,0** (zero a dez pontos), e levará em conta os seguintes itens:

a) Coerência dos conteúdos apresentados pelo(a) candidato(a) com o(s) módulos(s)/Unidade(s) propostos no item 2.1 e elencados na Ficha de Inscrição (Anexo I);

b) Arguição aos possíveis apontamentos da Banca responsável pela seleção;

c) Disponibilidade para participar do(s) encontro(s) pedagógico(s) de alinhamento dos conteúdos e de avaliação do(s) Módulo(s)/Unidade(s) para o qual foi selecionado;

6.4.1 O(a) candidato(a) que não obter nota igual ou superior a **6,0** (seis) na Apresentação Didática será eliminado do processo seletivo.

6.5 A avaliação da Prova de Títulos será apenas para os(as) candidatos(as) que atingiram a nota mínima exigida na Apresentação Didática, e levará em conta os documentos apresentados junto à ficha de inscrição, que serão pontuados conforme segue:

a) Conclusão de Curso(s) de Graduação: 1,0 (um) ponto por curso concluído. Neste item serão considerados até 02 (dois) cursos;

b) Conclusão de Curso(s) de Especialização: 2,0 (dois) pontos por curso concluído. Neste item serão considerados até 02 (dois) cursos;

c) Conclusão de Curso de Mestrado: 6,0 (seis) pontos pela conclusão de Mestrado. Neste item será considerado apenas 01 (um) curso;

d) Conclusão de Curso de Doutorado: 8,0 (quatro) pontos pela conclusão de Doutorado. Neste item será considerado apenas 01 (um) curso; e

e) Conclusão de Curso de Pós-Doutorado: 10,0 (dez) pontos pela conclusão de Pós-Doutorado. Neste item será considerado apenas 01 (um) curso.

6.6 A nota final do(a) candidato(a) será obtida pela fórmula:

$$NF = \text{Nota da Apresentação Didática} \times 0,7 + \text{Nota da Prova de Títulos} \times 0,3$$

3

6.7 Em caso de empate na Nota Final, para efeito de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

a) Maior nota na Apresentação Didática;

b) Maior nota na Prova de Títulos;

c) Candidato(a) com maior idade.

7 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final será publicado no endereço <http://www2.unicentro.br/proec/capacitasuas>.



6


Diretoria de Programas Interinstitucionais

8 DOS RECURSOS:

8.1 Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberão recursos.

9 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL

9.1 Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

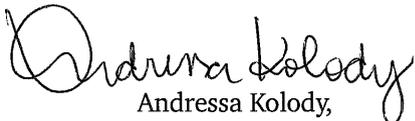
10.2 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Programas Interinstitucionais poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

11 OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1 Diretoria de Programas Interinstitucionais: (42) 3621-1305 ou pelo email miguel@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 12 de novembro de 2015.


Andressa Kolody,
Coordenadora Geral dos Cursos do CAPACITASUAS.
Port. 1.478/2015-GR/UNICENTRO


Miguel Sidinei Bacheladenski,
Diretor de Programas Interinstitucionais.
Port. 2.240/2014-GR/UNICENTRO